



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 096/2023

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia da Vizinhança Solidária, e dá outras providências.

O Vereador José Hudson Rodrigues Jardim (Zé do Bloco), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia da Vizinhança Solidária, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de agosto, em virtude do Dia Estadual da Vizinhança Solidária, instituído pela Lei Estadual nº 17.169, de 11 de outubro de 2019, ser comemorado na mesma data.

Art. 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 22 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
José Hudson Rodrigues Jardim
CPF: ***.839.438-**



Ver. JOSÉ HUDSON RODRIGUES JARDIM
(ZÉ DO BLOCO)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Programa Vizinhança Solidária da Polícia Militar do Estado de São Paulo é uma ferramenta de segurança primária de combate ao crime. Ele estreita os laços entre a população e a Polícia Militar, contribuindo para o desenvolvimento do senso comunitário e para o reforço dos vínculos sociais.

No Programa de Vizinhança Solidária, os vizinhos se combinam para gerar uma rede de troca de informações sobre possíveis ameaças à segurança do bairro. Isto é, meliantes em potencial, invasão a residência, veículos abandonados e atividades suspeitas. Assim, além de inibir a criminalidade, a iniciativa potencializa as relações sociais do bairro: a sensação de pertencimento comunitário aumenta.

O Programa estrutura-se em três pilares: vontade do agente, aceitação da comunidade e apoio/incentivo comunitário. Além disso, a Vizinhança Solidária tem diferentes componentes. O tutor é o líder comunitário instruído pela Polícia Militar acerca de segurança primária. Ele também participa das reuniões do Conselho de Segurança.

Durante a visita comunitária, os policiais ouvem os anseios e sugestões dos integrantes do Projeto. E na visita solidária, os policiais entram em contato com a vítima de uma ocorrência, orientando-a acerca das medidas de prevenção que deverão ser adotadas a partir de então.

Desde sua criação, há mais de 600 núcleos da Vizinhança Solidária implantados no Estado de São Paulo. Seus resultados são patentes. No bairro dos Jardins, Capital Paulista, por exemplo, os casos de resultado de furto e roubo caíram em 60 %. E a média na resolução de crimes, segundo a Polícia Militar, foi de 70 %.

O presente Projeto de Lei visa a dar o devido reconhecimento a esta iniciativa que, além de diminuir os índices de criminalidade nos bairros e contribuir para a melhoria da imagem institucional da Polícia Militar, é importante para o fortalecimento de vínculo entre os cidadãos.

Diadema, 22 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
José Hudson Rodrigues Jardim
CPF: ***.839.438-**



Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM
(ZÉ DO BLOCO)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K5PU6-44775-92W2T-ZVZY8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Hudsomar Rodrigues Jardim (CPF ***.839.438-**) em 23/11/2023 13:27
- ✓ José Hudsomar Rodrigues Jardim (CPF ***.839.438-**) em 23/11/2023 13:27

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/K5PU6-44775-92W2T-ZVZY8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>